

DECRETO N.º 190/2026

DATA: 18.08.2026

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA – Itapejara D'Oeste-PR, para o ano de 2026.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 82 da Lei Orgânica Municipal e através do Art. 4º da Lei n.º 1404/2013 de 27.08.2013.

DECRETA:

Art. 1º) Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA – Itapejara D'Oeste –PR:

→ Representante do Departamento Municipal de Educação e Esportes:

- **Titular – Daniele Aparecida Pilonetto**
- Suplente – Sabrina Ferreira Dias da Costa.

→ Representante do Departamento Municipal de Saúde:

- **Titular — Lucieli de Oliveira**
- Suplente – Solange Rodrigues de Oliveira

→ Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

- **Titular – Daniela Todoroviski**
- Suplente – Ciro Marchesan

→ Representantes do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- **Titular – Joacir Cittadin**
- Suplente – Eduardo S. Balbinotti

→ Representante da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI:

- **Titular – Geni Biolchi**
- Suplente – Terezinha Deluqui

→ Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- **Titular – Eliane Bortolussi Antonioli**
- Suplente – Jane Kelly Semler Szpak

→ Representantes do Rotary Club:

- **Titular – Atilio Venturin Sobrinho**
- Suplente – Anderson José Deluqui

→ Representante da Associação dos Professores - API:

- **Titular – Adriana Calegari.**
- Suplente – Natania Aparecida Semler.

→ **Representante do Sindicato Institucional dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Itapejara D' Oeste – SINTRAF:**

- **Titular – Fernando Mantuvamni**
- **Suplente – Antonio Edson de Azeredo**

→ **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

- **Titular – Evaldir da Silva**
- **Suplente – Valdir Schuastz**

→ **Representante da COOPAF:**

- **Titular – Celeste Zanela Gnoatto**
- **Suplente – Cláudio Marques Berlanda**

→ **Representante da Associação Comercial e Empresarial - ACEI:**

- **Titular – Ari Valdir Klein**
- **Suplente – Neodimar Moterle**

→ **Representante do Conselho de Alimentação Escolar CAE:**

- **Titular – Lucas Kruger**
- **Suplente – Patrícia Gnoatto**

→ **Representante da Associação Clube de Idosos do Centro Itapejara D'Oeste:**

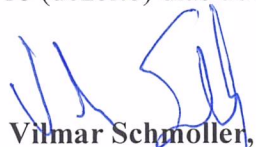
- **Titular – Lenita Bossi**
- **Suplente – Vilson Dalsente**

Art. 2º - Os membros seguiram as normas e regras contidas no Decreto nº 060/2015, de 08 de junho de 2015.

Art. 3º - O mandato dos Membros será exercido gratuitamente e seus serviços são considerados relevantes ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês agosto do ano de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração

2. Informamos que, após as devidas adequações no Edital e seus Anexos decorrentes da suspensão *sine die*, a nova sessão pública do Pregão Eletrônico fica reagendada conforme os dados abaixo:

Data da sessão: 02/09/2026. Plataforma BLL.

Horário: 8h30min (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas deverão ser protocoladas até as 8h15min do dia 02/09/2026. Plataforma BLL.

3. As demais disposições do edital de Pregão Eletrônico n.º 16/2026 não alcançadas pelo presente ato permanecem inalteradas, ratificadas.

4. E para que o presente expediente alcance seus efeitos administrativos e externos, determino sua publicação no Diário Oficial desta municipalidade, inclusão no quadro de avisos e editais do Paço Municipal, inserção (inteiro teor) no Portal da Transparência do Poder Executivo – www.itambe.pr.gov.br - link/aba "licitações", PNCP-Portal Nacional de Compras Públicas, Plataforma BLL, bem como, alteração dos registros junto ao Mural de Licitações do TCE/PR.

Itambé/PR., 18 de agosto de 2026.

LUÍS CEZAR CONTRERAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Cezar Contreras
Código Identificador:6EB45BC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 189/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 189/2026
DATA: 17/08/2026

SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Vilmar Schmoller, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 292 de 18 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2026, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:8F5B6288

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 190/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 190/2026

DATA: 18.08.2026

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA – Itapejara D'Oeste-PR, para o ano de 2026.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 82 da Lei Orgânica Municipal e através do Art. 4º da Lei n.º 1404/2013 de 27.08.2013.

DECRETA:

Art. 1º) Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA – Itapejara D'Oeste – PR:

Representante do Departamento Municipal de Educação e Esportes:

Titular – Daniele Aparecida Pilonetto

Suplente – Sabrina Ferreira Dias da Costa.

Representante do Departamento Municipal de Saúde:

Titular – Lucieli de Oliveira

Suplente – Solange Rodrigues de Oliveira

Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular – Daniela Todoroviski

Suplente – Ciro Marchesan

Representantes do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular – Joacir Cittadin

Suplente – Eduardo S. Balbinotti

Representante da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI:

• Titular – Geni Biolchi

• Suplente – Terezinha Deluqui

• Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

• Titular – Eliane Bortolussi Antoniolli

• Suplente – Jane Kelly Semler Szpak

Representantes do Rotary Club:

• Titular – Atilio Venturin Sobrinho

• Suplente – Anderson José Deluqui

Representante da Associação dos Professores - API:

• Titular – Adriana Calegari.

• Suplente – Natania Aparecida Semler.

Representante do Sindicato Institucional dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Itapejara D'Oeste – SINTRAF:

• Titular – Fernando Mantuvamni

• Suplente – Antônio Edson de Azeredo

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

• Titular – Evaldir da Silva

• Suplente – Valdir Schuastz

Representante da COOPAF:

• Titular – Celeste Zanela Gnoatto

• Suplente – Cláudio Marques Berlanda

Representante da Associação Comercial e Empresarial - ACEI:

• Titular – Ari Valdir Klein

• Suplente – Neodimar Moterle

Representante do Conselho de Alimentação Escolar CAE:

• Titular – Lucas Kruger

• Suplente – Patrícia Gnoatto

Representante da Associação Clube de Idosos do Centro Itapejara D'Oeste:

• Titular – Lenita Bossi

• Suplente – Vilson Dalsente

Art. 2º - Os membros seguiram as normas e regras contidas no Decreto nº 060/2015, de 08 de junho de 2015.

Art. 3º - O mandato dos Membros será exercido gratuitamente e seus serviços são considerados relevantes ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês agosto do ano de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!